



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA DET Nº 011, DE 26 DE AGOSTO DE 2011.**

**OBJETIVO: REGULAMENTO E INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS EXAMES DE HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS - NO EXERCÍCIO DE 2011 (2º SEMESTRE)**

**ABRANGÊNCIA: MATRIZ E UNIDADES REGIONAIS**

Ficam instituídos o Regulamento e Instruções Específicas para os seguintes exames:

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros;
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência;
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização;
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência; e
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos.



**Maria Helena Cardoso Monteiro**  
Diretora de Ensino Técnico

**43º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS**

**21º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE  
CAPITALIZAÇÃO E DE SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA**

**8º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE  
CAPITALIZAÇÃO**

**7º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS DE  
VIDA E PREVIDÊNCIA**

**5º EXAME PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS DE  
VIDA, PREVIDÊNCIA E DEMAIS RAMOS**

**REGULAMENTO**

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos

A Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG – é uma instituição voltada para o ensino, a pesquisa e a produção de conhecimento sobre seguros. Há mais de 40 anos, a entidade vem promovendo a capacitação e o aperfeiçoamento de profissionais na área de seguros, resseguros, capitalização, vida e previdência complementar e já atendeu a mais de 380.000 pessoas, através das várias modalidades de ensino que oferece. Assim, a Escola tem contribuído para divulgar a cultura do seguro no Brasil e oferece profissionais sempre mais qualificados a um mercado em contínua expansão.

Com sede no Rio de Janeiro, a FUNENSEG estende sua atuação a outros estados através de Unidades Regionais e de parcerias com entidades locais, cumprindo sua vocação de instituição de nível nacional, que pode assegurar posição de destaque no mercado de trabalho aos profissionais de seguros.

A indústria do seguro é, hoje, um mercado globalizado que evolui rapidamente, incorporando novas tecnologias e novas estratégias de produção, gestão e comercialização. As tendências apontam para um cenário futuro ainda mais complexo, com alto grau de competitividade, em que só terão lugar profissionais com sólida formação e em permanente processo de atualização e aperfeiçoamento.

É neste contexto que se reafirma o papel estratégico da FUNENSEG como instituição capaz de oferecer respostas adequadas ao desafio da capacitação permanente e plena dos profissionais da área.

A habilitação de corretores, através de Exame específico, é uma importante etapa dessa capacitação. A partir da aprovação no Exame, o Corretor de Seguros contará sempre com a presença da FUNENSEG, que disponibilizará o melhor de sua experiência didática e de tecnologia educacional para a formação especializada de quadros técnicos para um setor que tem a nobre missão de proteger pessoas e bens.

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos

## **SUMÁRIO**

### **REGULAMENTO**

	<b>p.</b>
Do Exame	04
Da Inscrição	04
Da Confirmação da Inscrição	06
Do Exame e das Provas	07
Da Aprovação	10
Dos Locais de Prova	13
Da Correção e dos Resultados	13
Dos Recursos	14
Da Habilitação	15
Da Homologação	17
Das Disposições Gerais	17
Requisitos e Impedimentos para Registro de Corretor de Seguros	18
Conteúdo Programático	19
Bibliografia Básica	48

### **INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

	<b>p.</b>
Data, Horário e Local	50
Inscrição	50
Pré-Requisitos	54
Confirmação de Inscrição	55
Sobre Recursos	55
Calendário do Exame	57
Lembretes Importantes para o Candidato	58
Locais de Realização dos Exames	59

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos

## DO EXAME

Art. 1º Cabe à Fundação Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG, estabelecida à Rua Senador Dantas, 74 – térreo, 2ª sobreloja, 3º, 4º e 14º andares, a responsabilidade pela realização e direção operacional do Exame para habilitar Corretores de Seguros.

Art. 2º O Exame de Habilitação para a profissão de Corretor de Seguros – Todos os Ramos – e para a profissão de Corretor de Capitalização e Corretor de Seguros de Vida e de Previdência reger-se-á pela legislação vigente, com base nas Resoluções 81/2002 e 176/2007 do CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados) e pelas normas baixadas no presente Regulamento e nas Instruções Específicas.

**Parágrafo único** - nas Instruções Específicas, a FUNENSEG estabelecerá: prazos, locais de informação, valor da taxa, locais de realização de Exame e horário das provas.

## DA INSCRIÇÃO

Art. 3º Para inscrever-se no Exame, o candidato deverá acessar o *site* FUNENSEG no endereço: [www.funenseg.org.br](http://www.funenseg.org.br), para cadastramento da ficha *on-line*.

§ 1º Durante o período de inscrições, o candidato poderá corrigir/alterar as informações de sua ficha. Para isso, basta acessar, no *site*, “opções para candidatos já inscritos”, clicar em “alterar/corrigir ficha” e digitar o CPF e a senha fornecida no ato da inscrição.

§ 2º São **seis** as opções de inscrição:

- a) Inscrição para o **43º Exame** para Habilitação de Corretores de Seguros - **Todos os Ramos**: para os que **não possuem** Certificado conferido pela FUNENSEG **ou** registro da SUSEP em nenhuma modalidade de habilitação de Corretor de Seguros.
- b) Inscrição para o **43º Exame** para Habilitação de Corretores de Seguros – **Demais Ramos**: para os que **possuem** Certificado conferido pela FUNENSEG que comprove aprovação anterior em Exame ou Curso de Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência **ou** para os que possuem registro da SUSEP na modalidade de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência.

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos

- c) Inscrição para o **21º Exame** para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência.
- d) Inscrição para o **8º Exame** para Habilitação de Corretores de Capitalização.
- e) Inscrição para o **7º Exame** para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência: para os que **possuem** Certificado conferido pela FUNENSEG que comprove aprovação anterior em Exame ou Curso de Habilitação de Corretores de Capitalização ou para os que possuem registro da SUSEP na modalidade de Corretor de Capitalização.
- f) Inscrição para o **5º Exame** para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos: para os que **possuem** Certificado conferido pela FUNENSEG que comprove aprovação anterior em Exame ou Curso de Habilitação de Corretores de Capitalização ou para os que possuem registro da SUSEP na modalidade de Corretor de Capitalização.

Art. 4º O candidato que cursou durante o 1º (primeiro) semestre de 2011 ou que esteja cursando no 2º (segundo) semestre de 2011, algum dos Cursos Preparatórios da FUNENSEG - presencial ou a distância (EAD) - para o Exame de Habilitação de Corretores de Seguros fará jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral da taxa de inscrição, desde que a modalidade então cursada seja a mesma eleita para o Exame.

§ 1º O benefício do desconto somente será válido para o candidato que se inscrever para o Exame **exatamente** na mesma modalidade em que realizou ou realiza Curso Preparatório da FUNENSEG (Capitalização ou Vida e Previdência ou Capitalização, Vida e Previdência ou Demais Ramos ou Todos os Ramos, conforme o caso).

§ 2º Fica estabelecido que o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral da taxa de inscrição **é único e, portanto, somente será concedido uma única vez** após a realização do Curso oferecido.

§ 3º O aluno que cursou no 1º (primeiro) semestre de 2011 algum dos Cursos Preparatórios da FUNENSEG - presencial ou a distância (EAD) - para o Exame de Habilitação de Corretores de Seguros e que já tenha recebido o benefício do desconto **não** fará jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) previsto neste Regulamento. Somente poderão utilizar o benefício previsto neste instrumento aqueles candidatos que não tenham se utilizado do desconto no semestre anterior (1º semestre de 2011).

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos

**§ 4º** O aluno inadimplente nos Cursos Preparatórios ministrados pela FUNENSEG - presencial ou a distância (EAD) - não terá direito ao supracitado desconto.

**Art. 5º** O candidato deverá imprimir o boleto *on-line* e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, impreterivelmente, até o dia determinado no calendário das Instruções Específicas.

**§ 1º** A FUNENSEG só efetuará a inscrição dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa do Exame através do boleto *on-line*, conforme informado no Calendário das Instruções Específicas.

**§ 2º** Os candidatos deverão manter sob sua posse, para eventuais comprovações, a ficha de inscrição *on-line* impressa e o boleto de pagamento comprovadamente pago. A devolução do cheque para pagamento da taxa de inscrição implicará a eliminação da inscrição do candidato.

**§ 3º** A taxa de inscrição do Exame é pessoal e intransferível, não podendo ser transferida para inscrição de outra pessoa, além de não ser válida de um Exame para o outro. Sendo esta taxa destinada a cobrir os gastos com a realização do Exame, **não haverá devolução da quantia recebida**, salvo no caso de cancelamento do Exame pela FUNENSEG.

**§ 4º** O valor da taxa destinada ao pagamento do Exame **não** poderá ser utilizado, a título de crédito, na aquisição de outros serviços/produtos oferecidos pela FUNENSEG.

**Art. 6º** Cada candidato só poderá se inscrever para prestar Exame em uma única cidade.

**Parágrafo único.** Só é permitido ao candidato efetivar uma **única** inscrição.

## **DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**Art. 7º** A FUNENSEG enviará por *e-mail*, indicado pelo candidato na ficha de inscrição, a **Confirmação de Inscrição**, contendo as informações relativas à realização do Exame. A data estabelecida para a Confirmação de Inscrição está indicada no calendário do Exame constante das Instruções Específicas. Essas informações também poderão ser acessadas no *site* da FUNENSEG, mediante senha fornecida no momento da efetivação da inscrição.

**§ 1º** Ao receber a Confirmação de Inscrição, é obrigação do candidato ou de seu representante legal, conferir seus dados.

- 43º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros
- 21º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência
- 8º Exame para Habilitação de Corretores de Capitalização
- 7º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida e Previdência
- 5º Exame para Habilitação de Corretores de Seguros de Vida, Previdência e Demais Ramos

**§ 2º** O candidato que não receber a Confirmação de Inscrição ou que constatar qualquer irregularidade nas informações cadastradas deverá recorrer à FUNENSEG, pelo endereço eletrônico: [secretariarj@funenseg.org.br](mailto:secretariarj@funenseg.org.br).

**§ 3º** A apresentação do documento de Confirmação de Inscrição e de documento de identidade será obrigatória para a realização da prova.

**§ 4º** É de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto à FUNENSEG.

**Art. 8º** A inscrição implica a irrestrita aceitação por parte do candidato dos termos deste Regulamento e das Instruções Específicas do Exame, bem como de atos que os suplementem, modifiquem ou interpretem.

## **DO EXAME E DAS PROVAS**

**Art. 9º** De conformidade com o § 2º do art. 3º da Resolução CNSP 81/2002 e do Item I do art. 11 da Resolução CNSP 176/2007, do Conselho Nacional de Seguros Privados, a FUNENSEG promoverá, no mínimo, 2 (dois) Exames a cada ano.

**§ 1º** As provas terão início **nos locais onde se realizará o Exame às 19h** (hora de Brasília), hora determinada para a abertura dos lacres das provas.

**§ 2º** As provas do Exame terão duração de **3h (três horas), no 1º e 4º dias de provas, e 3h30 (três horas e trinta minutos), nos 2º e 3º dias de provas.**

**§ 3º** Os candidatos portadores de **Certificado de Habilitação de Corretor de Capitalização**, conferido pela FUNENSEG, ou de Registro de Corretor de Capitalização expedido pela SUSEP, submeter-se-ão apenas à prova do 2º dia, para complementação da habilitação e obtenção do **Certificado de Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência**.

**§ 4º** Os candidatos portadores de **Certificado de Habilitação de Corretor de Capitalização**, conferido pela FUNENSEG, ou de Registro de Corretor de Capitalização expedido pela SUSEP, submeter-se-ão apenas às provas do 2º, 3º e 4º dias, para complementação da habilitação e obtenção do **Certificado de Habilitação de Corretor de Seguros – Todos os Ramos**.

**§ 5º** Os candidatos portadores de **Certificado de Habilitação de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência**, conferido pela FUNENSEG, ou de Registro de Corretor de Capitalização e de Seguros de Vida e Previdência expedido pela SUSEP, submeter-se-ão apenas às provas